



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 12/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.211/2017,

AUTORIZA

Art. 1º - A concessão de adicional por tempo de serviço, à partir de janeiro de 2021, por ter completado seu segundo quinquênio, em conformidade com o artigo 86, da Lei Municipal nº 1.211/2017, para a servidora efetiva **IRES REGINA GAUDÊNCIO DA SILVA**, que exerce o cargo de Contadora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de janeiro de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	13	de JANEIRO de 2021
Edição nº	2040	Página 02